



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

PROCESSO: 202014304001600

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: **Resposta quanto a solicitação de esclarecimento e sugestões efetivadas pela Fundação CERTI.**

DESPACHO Nº 476/2021 - SCFT- 14375

Tratam os autos de resposta ao Despacho nº 162/2021 - GELCC (000018997563) que solicita manifestação à "Solicitação de Esclarecimento - CERTI" (000018998090).

Em atenção à solicitação de esclarecimento e sugestões efetivadas pela Diretora de Operações CERTI Sapientia, Senhora Rosangela M. Olyntho, passamos a informar:

I - Preliminarmente, o Chamamento Público nº 01/2021-SEDI está sendo instrumentalizado com base na Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração objetivando à administração e operacionalização das Escolas do Futuros do Estado de Goiás - EFGs e suas Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs, para oferta de educação profissional nas categorias de cursos Superior de Tecnologia, Técnicos de Nível Médio, Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização, nas modalidades presencial e a distância - EaD, bem como na prestação de serviços tecnológicos e fomento aos ambientes de Inovação;

II - Dentro do escopo do [Chamamento Público](#), que é para a gestão de equipamentos públicos de educação profissional e tecnológica, encontram-se as ações de educação profissional que devem se articular com as ações de STAI e vice versa, assim não é possível o desmembramento das ações para que sejam atendidos por OSCs distintas, justamente pelo fato de que a intenção é de ter uma única OSC cuidando dessas ações de forma sinérgica e interdisciplinar, pois estão intrinsecamente ligadas. Nesse sentido, uma necessita da outra para que de fato o conjunto de ações a serem desenvolvidas nas Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs possam se dar de forma efetiva, num ambiente de formação que articule e integre a área pedagógica e a de inovação;

III - Caso seja de interesse em concorrer ao presente Chamamento é necessário que a instituição de enquadre como OSC por ser esta uma das premissas expressas do Edital em tela.

IV - Após os esclarecimentos, oportuno registrar que o edital foi republicado em 18 de fevereiro de 2021 (v. 000018620554) reabrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias, "com a finalidade de ampliar a competitividade, de modo a oportunizar que um maior número de

OSCs possam participar do certame, dispondo de prazo adequado e suficiente para a elaboração das propostas e planos de trabalho";

V - Neste sentido o **prazo para apresentação de propostas e planos de trabalho pelas OSCs interessadas é até 22 de março de 2021**.

Diante do exposto, volvam-se os autos à **Gerência de Compras Governamentais** para conhecimento e tratativas a seu mister.

(assinado digitalmente)

JOSÉ TEODORO COELHO

Superintendente de Capacitação e Formação Tecnológica

DIÁRIO OFICIAL/GO N° 23.082 SUPLEMENTO, de 28/06/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Superintendente**, em 12/03/2021, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019114385** e o código CRC **743DD9A9**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202014304001600



SEI 000019114385